



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2019.

1 Ata de número 42 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
2 Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada aos 14 (quatorze) dias do
3 mês de Outubro de 2019, iniciada às 14h, no Auditório, localizado no Complexo de
4 Assistência Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza (SMASDH),
6 Vice- Presidente Sr. Jocélio de Oliveira (DF), 1ª Secretária Sra. Madalena Lechuga de Mello
7 (SMG), Sra. Celi Pina de Aguiar (PESTALOZZI), Sr. Humberto Viana (SMUH), Sra. Creusa
8 Moraes (BETEL), Sr. Bernardo Benitz Almeida (CAUSA PATOLÓGICA), Dr. Hélio Orrico
9 (DV), Sr. Carlos Augusto Tonani de Barros (SMTSP). O Conselheiro Dr. Hélio Orrico
10 pontuou a importância de o Conselho atrair representantes da Sociedade Civil através da
11 credibilidade de um trabalho bem esmerado, como por exemplo, destacando a Ata da última
12 reunião que foi confeccionada com empenho. O Vice - Presidente Sr. Jocélio destacou a
13 representatividade da Sociedade Civil pela gestão anterior através do Presidente Charles de
14 Souza que com empenho colaborou no avanço do Conselho da Pessoa com Deficiência,
15 como por exemplo, na luta pela a formação da equipe administrativa e técnica, pela a
16 infraestrutura (espaço, equipamentos), dentre outros avanços. O Vice- Presidente Sr.
17 Jocélio de Oliveira solicita a leitura do Regimento Interno para a realização das alterações
18 necessárias, pontuando a questão da proposta na reunião anterior por parte dos
19 Conselheiros no que tange ao período do mandato da mesa diretora, que atualmente são de
20 três (03) anos para alteração de 01 ano e meio. A Sra. Ana Cristina (Advogada), destaca
21 que na nova Lei consta um prazo de mandato para 03 anos e que existe também a
22 possibilidade de alternância de mandato entre Sociedade Civil e Sociedade Governamental,
23 mas, quanto ao prazo de alternância a Lei foi omissa e caberia aos Conselheiros votarem se
24 ficaria dentro do prazo de 03 anos ou 01 ano e meio como foi proposto por alguns. Houve a
25 votação para que o mandato de 03 anos fosse cumprido na sua integralidade. O
26 Conselheiro Dr. Hélio Orrico pontuou a relevância de constar em Regimento Interno o
27 período de 03 anos. A Presidente Sra. Iranir informou que se no decorrer da gestão os
28 Conselheiros perceberem a necessidade de alternância para o período de 01 ano e meio,
29 será abordada em reunião. O Vice – Presidente Sr. Jocélio de Oliveira pontuou que é
30 necessário os Conselheiros atualizarem o Regimento Interno, incluindo o período de
31 mandato de 03 anos da Mesa Diretora e dos Conselheiros. Sendo assim, houve a leitura de
32 tal Regimento com propostas em que atualizaram até o Artigo 5º, Inciso XVIII, com
33 agendamento de reunião extraordinária para o dia 23/10/19 às 09:30h, objetivando
34 continuidade nesta atividade. Constam em Ata de Reunião Extraordinária as propostas de
35 atualizações desse documento. Durante as propostas de alterações no Regimento Interno, o
36 Conselheiro Sr. Humberto Viana (SMUH) perguntou como funcionam os trabalhos de
37 fiscalização e assessoria realizadas pelo o Conselho, exemplificando a Secretaria Municipal
38 de Obras que é responsável por realizar obras públicas e caso aconteça de não cumprir
39 com algo determinado. O Sr. Humberto Vianna destacou que gostaria de entender melhor
40 tais trabalhos de assessoria e fiscalização, pois considera vagos mediante ao Regimento
41 Interno. A Sra. Ana Cristina (Advogada) e Sra. Vanessa Rosa (Assistente Social),
42 orientaram como funciona o Conselho da Pessoa com Deficiência, incluindo as atribuições
43 de assessoria e fiscalização, dando exemplos de visitas institucionais que na qual foram
44 assessoradas pela a equipe técnica e fiscalizadas pelos Conselheiros. As referidas
45 profissionais destacaram que a equipe técnica realiza o trabalho de assessoria para os
46 Conselheiros, além das instituições. A Sra. Vanessa Rosa (Assistente Social) destacou as
47 Comissões de trabalhos, incluindo a de Visita que no Regimento Interno anterior, norteara
48 que a composição como sendo todos os Conselheiros. Que através deste instrumental, os
49 Conselheiros realizam o trabalho de fiscalização. No decorrer das propostas de alterações
50 do Regimento Interno, a Conselheira Sra. Creuza Maria pontuou a relevância da certificação
51 das instituições acompanhadas pelo o Conselho. Após esclarecimentos, os Conselheiros
52 propuseram a inclusão da certificação no inciso XVII do Regimento Interno. O Dr. Hélio



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2019.

53 Orrico perguntou se a Secretaria Municipal de Assistência Social cadastra as instituições. A
54 Sra. Vanessa Rosa (Assistente Social) respondeu positivamente e que o Conselho possui
55 uma listagem das instituições cadastradas na Secretaria. O Dr. Hélio Orrico perguntou se
56 não seria refazer o trabalho, já que a Secretaria de Assistência realiza este processo. Houve
57 a reflexão de que por mais que a Secretaria realize o trabalho com as instituições, os
58 Conselhos possuem particularidades por tratarem de temáticas específicas, como por
59 exemplo, o da pessoa com deficiência. Como supramencionado, houve o agendamento de
60 uma Reunião Extraordinária para o dia 23/11/19, objetivando dar continuidade as propostas
61 de alterações do Regimento Interno. Nada mais, a tratar a Presidente Sra. Iranir Cardoso de
62 Souza dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram eu, Viviane Matte Pereira,
63 Assistente Operacional II em conjunto com os demais presentes na referida reunião.

64
65

Iranir Cardoso de Souza

Iranir Cardoso de Souza
Presidente CMPD/DC
Matricula: 36777-5

66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82

Viviane Matte Pereira
Viviane Matte Pereira
Assistente Operacional II
Matricula: 36822-9

PROCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido por: *[assinatura]*
Data: 18/12/19 às _____
BOLETIM: 6782